



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)**

**CLÉCIA SILVA SANTOS COSTA
EDENILDE MARIA DOS SANTOS**

**O CADEIRANTE NO COLÉGIO ESTADUAL SILVIO ROMERO: direito à
acessibilidade plena?**

**São Cristóvão – SE
Novembro de 2015**

**CLÉCIA SILVA SANTOS COSTA
EDENILDE MARIA DOS SANTOS**

**O CADEIRANTE NO COLÉGIO ESTADUAL SILVIO ROMERO: direito à
acessibilidade plena?**

Trabalho de conclusão de curso apresentado em forma de Plano de Intervenção em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege).

Eixo temático: Escola como espaço de promoção da cidadania e mediação de conflitos.

Professor/a Orientador/a: Prof^a. M.Sc Flávia Priscila Souza Tenório

**São Cristóvão – SE
Novembro de 2015**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

COSTA, Clécia Silva Santos, 2015

O Cadeirante no Colégio Estadual Silvio Romero: direito à acessibilidade plena?/ Clécia Silva Santos Costa, Edenilde Maria dos Santos. – 2015. 56 f. : 30 cm.

Orientador: Prof . Ms. Flávia Priscila Souza Tenório.

Plano de Intervenção / Monografia (lato sensu) – Universidade Federal de Sergipe / Centro Superior de Educação a Distância. Eixo temático: Escola como espaço de promoção da cidadania e mediação de conflitos, 2015.

1. Escola. 2. Cadeirante. 3. Acessibilidade I. Flávia Priscilia Souza Tenório. II. O Cadeirante no Colégio Estadual Silvio Romero: direito à acessibilidade plena?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)

COMISSÃO JULGADORA

Plano de Intervenção das docentes Clécia Silva Santos Costa e Edenilde Maria dos Santos intitulado O CADEIRANTE NO COLÉGIO ESTADUAL SILVIO ROMERO: direito à acessibilidade plena? Defendido e aprovado em 28 de novembro de 2015 pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Prof^a. Dr^a. Adriane Álvaro Damascena
(Examinadora 1)

Prof. MS. Washington Santos Oliveira
(Examinador 2)

Prof. MSc. Flávia Priscila Souza Tenório
(Orientadora)

AGRADECIMENTOS

Expressamos nossa gratidão a todos que compõem o corpo administrativo da UFS por meio de seus servidores, coordenadores e professores que com dedicação contribuíram para a conclusão deste curso.

Agradecemos aos funcionários do Colégio Estadual Silvio Romero, Prof. Anderson Luiz de Menezes Tavares – Diretor; Tirzah D'Avila Silveira Costa – Coordenadora; Iragilson Lima dos Santos Junior – Secretário; Marcela Silva Alves de Moraes e Ricardo André de Souza – professores que nos receberam com atenção, cordialidade e profissionalismo.

Nossa gratidão a aluna Manuela Maria de Jesus que foi a peça primordial para a execução deste trabalho.

Nosso agradecimento a Professora Flavia Priscila Souza Tenório, que como nossa orientadora não mediu esforços para nos instruir.

Somos gratas aos nossos familiares pelo incentivo, apoio e dedicação.

E aquele que nos concede bênçãos muito além do que imaginamos, a DEUS o nosso eterno agradecimento.

RESUMO

O presente trabalho aborda aspectos sobre o processo de inclusão do deficiente físico na escola, especificamente o cadeirante. Utilizou-se entrevistas e observações da estrutura física do Colégio Estadual Silvio Romero, na Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe. Este estudo apresenta breve histórico da Educação no Brasil; conceitos sobre a Educação Inclusiva; o papel da família e da escola no processo de inclusão da criança deficiente, com destaque para a questão do cadeirante na escola. A partir da revisão das bibliografias que tratam sobre os aspectos sociais, legais e técnicos, foi feita uma análise de como deve ser uma escola acessível para a pessoa que utiliza cadeira de rodas baseado nas legislações. Foi elaborado um Plano de Intervenção que servirá de apoio à comunidade escolar para que realizem ações que promovam um atendimento de qualidade ao aluno cadeirante de forma integral.

Palavras-chaves: Escola, Cadeirante, Acessibilidade.

ABSTRACT

This paper discusses aspects of the inclusion of the handicapped process in school , specifically the wheelchair . We used interviews and observations of the physical structure of the State College Silvio Romero , in Lagarto City , State of Sergipe . This study presents a brief history of education in Brazil; concepts of Inclusive Education ; the role of family and school in the inclusion of a disabled child process , highlighting the issue of wheelchair at school. From the review of bibliographies that deal with the social, legal and technical , was made an analysis of how to be an affordable school for the person using the wheelchair based on legislation. An Intervention Plan that would support the school community to undertake actions that promote quality care to wheelchair student in full has been prepared .

Keywords: School, Wheelchair, Accessibility.

LISTAS DE FIGURAS E QUADRO

Figura 1 – Cadeira de rodas.....	18
Figura 2 - Dimensões do módulo de referência (M.R.).....	18
Figura 3 - Alunos deficiente no Colégio Silvio Romero.....	24
Figura 4 - Sala de Recursos Multifuncionais	25
Figura 5 – Acessibilidade - Sala de Recursos	25
Figura 6 - Panorâmica 1 da Sala de Recursos	26
Figura 7 – Panorâmica 2 da Sala de Recursos.....	26
Figura 8 - Computador para deficiente visual	27
Figura 9 – Cadeira de rodas.....	27
Figura 10 - Sala de Aula com rampa de acesso.....	28
Figura 11 – Rota de acesso a área esportiva.....	28
Figura 12 - Aproximação de porta frontal.....	29
Figura 13 – Banheiro para deficientes.....	30
Figura 14 - Banheiro para deficientes	30
Figura 15 – Entrada Principal do Colégio.....	32
Figura 16 - Rampa de Acesso ao 2º bloco	32
Figura 17 – Rampa de Acesso 1.....	34
Figura 18 - Rampa de Acesso 2	34
Figura 19 – Bebedouro – exemplo	35
Figura 20 - Bebedouro do Colégio.....	36
Figura 21 – Bebedouro do Colégio	36
Figura 22 - Sala de aula.....	37
Figura 23 – Carteiras	37
Quadro 1 – Plano de Ação.....	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
1.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL (INCLUSIVA) NO BRASIL.....	12
1.2. O PAPEL DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA.....	16
1.3. O DEFICIENTE FÍSICO (CADEIRANTE) NA ESCOLA.....	17
CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO.....	21
2.1. O COLÉGIO	21
2.2. A ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE COMO AGENTE INTEGRADOR NO AMBIENTE ESCOLAR.....	23
2.3. O CADEIRANTE E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE	31
2.4. O PROFESSOR E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE DO CADEIRANTE	38
CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

Muitas são as políticas públicas que permeiam e visam à igualdade de direitos para todos. De acordo com a Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 3º o país tem como dever fundamental, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação. Perante a lei, todos devem ser iguais, e não ter distinção de qualquer natureza, devendo ser cuidado para que o direito à vida, a liberdade, à igualdade, à segurança ou à propriedade não seja violado. Apesar de terem seus direitos assegurados pela Constituição Federal do Brasil, muitos cidadãos são privados de exercer algumas destas garantias, a exemplo das pessoas portadoras de deficiências.

A Lei nº 13.146/2015 considera a pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, p. 1, 2015). Existem leis específicas destinadas a garantir aos portadores de deficiências seus direitos outorgados na Constituição Brasileira, porém, muitas são as barreiras que estas pessoas encontram para exercer seu direito de cidadania, dentre estas dificuldades estar a de locomoção, pois muitos logradouros apresentam barreiras que dificultam seu deslocamento; uma outra dificuldade é a garantia de acesso à educação de qualidade, pois muitas escolas não aceitam alunos com deficiência; dentre outras.

O termo mais usado para garantir os direitos dos deficientes é Acessibilidade, que é definido pelo Decreto nº 5296/2004.

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2004).

Desta forma, pode-se entender acessibilidade como o direito de ir e vir garantido pela Constituição Brasileira. Este tema vem sendo bastante abordado nos congressos, seminários e universidades, pois as pessoas de forma individual e coletiva se preocupam em entender e atender os problemas das pessoas deficientes, objetivando a interação dos portadores de deficiência de forma natural na sociedade em que vivem.

Muitas são as formas de deficiência: deficiência física; deficiência auditiva; deficiência visual; deficiência mental; deficiência múltipla; e deficiência de pessoa com mobilidade reduzida.

Neste trabalho iremos abordar, sobretudo, os portadores de deficiência física e os de mobilidade reduzida no espaço escolar, especificamente os cadeirantes, onde serão apresentadas as dificuldades encontradas por esses deficientes físicos, seja referente ao acesso até o ambiente escolar, como também na sua inclusão em atividades realizadas dentro da escola.

O interesse por esse tema surge, a partir da observação em relação à dificuldade de acesso dos cadeirantes, devido à falta de estrutura adequada para atender esse público. O objetivo principal deste trabalho é mostrar que a educação é direito de todos e o portador de deficiência, especificamente o cadeirante deve gozar dele e ter total acesso. E tem como objetivos específicos analisar as condições de acessibilidade dos alunos cadeirantes com base na legislação; enfatizar a importância de profissionais da educação preparados para atender esse público específico; incentivar o cadeirante a superar seus limites e que não precisam se sentir excluídos da sociedade em que vive; sensibilizar os colegas sem deficiência para que eles aceitem o cadeirante em suas limitações e ajudá-lo; propor mudanças na estrutura física dos órgãos públicos e privados para melhor atender o cadeirante; e mostrar a comunidade que a acessibilidade é direito, e todos devem garanti-la.

O trabalho foi desenvolvido no Colégio Estadual Silvio Romero, o qual está localizado na Avenida Coronel Francisco Garcez, S/N, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe. Esse estabelecimento de ensino funciona desde o ano de 1924. Inicialmente chamava-se Grupo Escolar Silvio Romero, e no ano de 1975 mudou de denominação para Escola Estadual Sílvio Romero. Em 2002 com a inclusão do Ensino Médio passou a ser chamado definitivamente de Colégio Estadual Silvio Romero. Seu nome é uma homenagem ao advogado, jornalista, crítico literário, ensaísta, poeta, historiador, filósofo, cientista político, sociólogo, escritor, professor e político, à Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, natural da Cidade de Lagarto/SE.

O Colégio atende alunos do Ensino Fundamental e Médio como também a alunos especiais. A escola participa do Projeto Mais Educação, que mantém o aluno em período integral na escola, participando de oficinas, tais como: Orientação de Estudos e Leitura; Educação Ambiental; Saúde na escola; dentre outras que ajudam no desenvolvimento dos alunos. No ano de 2015 foram matriculados 480 alunos (quatrocentos e oitenta), sendo 168 (cento e sessenta e oito) do Fundamental e 312 (trezentos e doze) do Médio. O colégio possui

um corpo diretivo composto por 05 (cinco) profissionais, sendo 01 (um) diretor, 03 (três) coordenadores e 01 secretário, seu quadro funcional é composto por 102 (cento e dois) funcionários e 19 (dezenove) professores. O Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno do colégio são os documentos normativos da instituição, além da LDB.

Esse trabalho se apresenta com um estudo qualitativo de caráter exploratório, utilizou como base o material bibliográfico e documental, direcionado para identificar a ausência de estrutura física e pedagógica para atender o aluno cadeirante, a invisibilidade do problema por parte de alguns e a integração social repercutida na reflexão escolar a exemplo de atividades excludentes a esse público e etc. A referida pesquisa esteve voltada para o campo, visando à coleta de dados, por meio da realização de entrevistas com a única aluna cadeirante do colégio, seus professores.

Ao término da pesquisa será ofertada a escola analisada, um Projeto de Intervenção, a fim de romper a barreira da exclusão dos cadeirantes em atividades dentro da escola, mostrando que são pessoas capazes de realizar muitas atividades antes vistas como impossíveis, além de propor melhorias estruturais e educacionais.

Pretende-se com este trabalho abrir o caminho para que outras escolas públicas e particulares cumpram as normas e leis que garantam o acesso aos deficientes físicos, além de mobilizar as comunidades escolares a compreenderem de forma mais ampla essa temática que é vivenciada cotidianamente em muitas escolas e que possam contribuir para que os cadeirantes tenham seus direitos não apenas por escrito, mas que eles possam vivenciar estes direitos.

Nessa introdução, procurou-se apresentar os objetivos, justificativas e metodologia da pesquisa. As demais etapas do trabalho foram organizadas da seguinte forma: o primeiro capítulo apresenta o referencial teórico, que expõe um breve histórico da Educação Brasileira, aborda aspectos sobre a Educação Especial no Brasil; o papel da família e da escola no processo de inclusão do deficiente e expõem questões relacionadas ao cadeirante na escola, público alvo deste trabalho. Nesse capítulo, ainda serão apresentadas legislações pertinentes a acessibilidade do aluno deficiente, principalmente o cadeirante, comparando o que preconiza a lei e os trabalhos científicos com o que é posto na realidade. No Segundo Capítulo será apresentado o diagnóstico da escola, o contexto, organização pedagógica análise sobre as questões apontadas pelos entrevistados. No capítulo 3 será apresentado um plano de intervenção, que propõe intervir na situação encontrada na escola no que diz respeito à acessibilidade de alunos deficientes, especificamente o cadeirante; indicando soluções de

melhoria no colégio analisado, instigando-a a perceber as potencialidades desse sujeito e ajudá-lo a realizar seu potencial sem barreiras.

CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL (INCLUSIVA) NO BRASIL

A historicidade da Educação Brasileira é marcada com a inclusão das crianças que antes eram excluídas da escola regular e postas em instituições para deficientes. A lei agora lhe assegura o direito à educação e o de frequentar a mesma escola das crianças consideradas “normais”.

O governo Federal na década de 1970 começou a apresentar interesse pela Educação Especial (ANGELUCCI, 2002). O maior marco dos direitos das pessoas deficientes ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que acabou com “o modelo assistencialista existente e incorporou garantias às pessoas com deficiência, [...], assumindo como responsabilidade do Estado a saúde, a assistência social e o atendimento educacional especializado” [...], (PURIFICAÇÃO; SOUZA; MELO, s/d, p.4).

No ano de 1990 acontece na Tailândia a Conferência Mundial sobre Educação para todos, e no ano de 1994 na Espanha, na Cidade de Salamanca acontece a Conferência Mundial sobre Educação Especial, onde foi elaborado um documento com o objetivo de fornecer diretrizes para a implantação de políticas e sistemas educacionais conforme o movimento de inclusão social, este documento ficou conhecido como Declaração de Salamanca. Esta Declaração se tornou referência na construção de novas considerações sobre a Educação Especial no Brasil, e influenciou na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996). (PRIMO, 2011).

A LDB/96 garante a criança deficiente física, sensorial e mental, o direito de estudar em classes comuns.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, Lei nº 9.394, 1996, art. 58).

A integração social é lei no Brasil, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 oportuniza ao deficiente a capacidade de gozar dos seus direitos como cidadão.

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade. . (BRASIL, Lei nº 7.853, 1989, art. 1).

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 assim define Educação Especial como:

Art. 29 [...] como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. (BRASIL, Resolução CNE/CEB nº 4, 2010, art. 29).

No Brasil os objetivos do atendimento educacional especializados são o de promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular; garantir conforme as necessidades de cada estudante serviços de apoio especializado e com que a transversalidade das ações da educação especial sejam realizadas no ensino regular assegurando a continuidade de estudos nas demais modalidades, etapas e níveis e a promover recursos didáticos e pedagógicos que possam eliminar as dificuldades no processo de ensino e aprendizagem do aluno deficiente. (Brasil, Decreto 7.611, 2011, Art.3)

A educação especial pode ser definida como a educação dirigida aos portadores de necessidades especiais mental, auditiva, visual, física múltipla e portadores de altas habilidades. O termo deficiência “refere-se à anormalidade de estrutura ou função do corpo ou da aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja a sua causa. Incapacidade é à restrição de atividades devido consequências de uma deficiência. As desvantagens que o portador de deficiência sofre referem-se á condição social em que ele experimenta devido a sua deficiência e incapacidade, refletem a adaptação do individuo e a interação dele com seu meio”. (AMARAL; AQUINO, 1998, p. 24-25).

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, art.3, inciso I define a deficiência como “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Segundo o mesmo Decreto acima citado a deficiência pode ser enquadrada nas seguintes categorias:

1. Deficiência Física;
2. Deficiência Auditiva
3. Deficiência Visual
4. Deficiência Mental
5. Deficiência Múltipla (associação de duas ou mais deficiências).

Conforme Vygotsky (1989) o portador de deficiência passa por limitações de oportunidades de interação, em seu contexto social, e isto interfere nas suas funções mentais, trazendo complicações para um desenvolvimento social insuficiente, com vultoso prejuízo na aprendizagem. E é nesta conjuntura que a escola se enquadra como um espaço interativo, de grande importância para colaborar com desenvolvimento do aluno, impulsionando a aprendizagem, oportunizando a integração social, criando espaços de desenvolvimento e superando as deficiências.

A Escola Inclusiva tem um grande desafio, o de desenvolver uma pedagogia com a capacidade de educar a todos, sem discriminação e respeitando suas diferenças. Desta forma o professor é peça fundamental nesse processo, pois ele além de técnico, que deve buscar mais conhecimento, deverá ser bastante criativo para que suas atividades possam atender as diferentes necessidades dos alunos seja ele deficiente ou não. Para que o processo de ensino-aprendizagem do discente com ou sem deficiência realmente surta efeito será necessário diálogo, respeito e troca de experiências, desta forma o ambiente será estimulante e facilitará a aprendizagem.

Conforme o Decreto 7.611 de 2011, art. 2, § 2, a escola deve dentro da proposta do projeto pedagógico integrar o atendimento educacional especializado, propor a participação da família e dos estudantes para garantir pleno acesso e atender às necessidades de cada aluno deficiente que devem ser feita com a articulação com as demais políticas públicas.

A Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme esta Lei as pessoas com deficiência tem direito a educação em todos os níveis e é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar este direito.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, Lei nº 13.146, 2015, art. 27).

Para a efetiva inclusão será necessário a superação de muitos desafios, dentre estes: capacitação do corpo docente para trabalhar os aspectos pedagógicos. Os pais precisam participar, pois é de grande importância para a aprendizagem, interação e desenvolvimento da criança na conjuntura escolar, pois a inclusão não é apenas colocar a criança na escola, além disso, é preciso sua interação conforme suas potencialidades com os outros.

Na escola inclusiva professores e alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina: respeitar as diferenças, esse é o primeiro passo para construir uma sociedade mais justa. (MANTOAN, 2005, p. 24-26).

Referente ao Processo de Aprendizagem das pessoas com deficiência a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu Artigo 28, prevê várias ações dentre estas citamos: “I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva; VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar; IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência; X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e

continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; XVII - oferta de profissionais de apoio escolar”. (BRASIL, Lei nº 13.146, 2015, art. 28).

1.2. O PAPEL DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

A família estar presente em todas as sociedades é o primeiro ambiente de socialização do indivíduo ao nascer e atua como principal mediadora dos padrões, exemplos e influências culturais. Este não é o único lugar em que a criança tem a chance de experimentar e ampliar a aprendizagem e seu desenvolvimento. A escola também contribuiu no desenvolvimento do indivíduo, principalmente na obtenção do saber culturalmente organizado em suas várias áreas de conhecimento. (AMAZONAS, DAMASCENO, TERTO & SILVA, 2003).

Conforme Dessen e Polonia (2007) família e a escola são responsáveis pela construção e transmissão do conhecimento, o que promove a mudança da forma do funcionamento psicológico, conforme o ambiente que o cerca. A criança aprende no ambiente familiar a conter as emoções, a administrar e solucionar conflitos, a externar seus sentimentos, a lidar com as diferenças e adversidades que surgem com a vida. Mas infelizmente, muitas das vezes as famílias não assumem seu papel de apoio aos seus entes de forma satisfatória, a justificativa para tal postura, são os desafios e problemas enfrentados por ela, e muita das vezes sem uma rede de apoio social que possibilite a sobrepujar os conflitos, a devolver uma vida familiar saudável. Algumas famílias não cumprem com sua função normal, que é de proteger, orientar, cuidar, dentre outras e acabam desenvolvendo modelos de vidas que fogem com essa normalidade, a exemplo: violência doméstica, negligência, maus tratos, abusos (físico ou psicológico).

É neste contexto que está a escola, que é um lugar social, cultural e psicológico onde as pessoas por meio das atividades realizadas em sala de aula ou externamente se desenvolvem de forma global. É na escola que o indivíduo tem a oportunidade de realizar atividades formais de educação, pois ela é um lugar de aprendizagem, formação curricular e desenvolvimentos. (DESSEN e POLONIA, 2007).

A partir do momento em que a criança com deficiência começa a ir para a escola, as interações incidem a ter mais significado tanto para ela, quanto para a família (RATLIFFE, 2000). Mas para que ocorra a interação, se faz necessário que ela seja aceita pelos demais

colegas e que estes a acolha com suas diferenças, comportamentos e capacidades (VAYER, 1989).

A inclusão não é apenas colocar a criança numa escola, é necessário que ela consiga se interagir com outros alunos conforme suas capacidades. A participação dos seus responsáveis é de suma importância para o desenvolvimento, aprendizagem e interação da criança no contexto escolar. (SOUZA et al, s/d)

Conforme Mantoan (2003), na escola inclusiva, docentes e discentes aprendem uma lição que dificilmente aprenderiam na vida: respeitar as diferenças. A inclusão vai muito além de rampas e espaços físicos adaptados, a inclusão é a habilidade de reconhecer o outro e se sentir privilegiado de se relacionar com pessoas vistas como diferentes. Educar é um ato de amor, pois o professor precisa ir além do conhecimento teórico, e trabalhar com astúcia e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos. (SOUZA et al, s/d)

É de grande importância que haja a interação da família e a escola, onde todos da comunidade escolar possam receber as orientações necessárias para lidar com a diversidade e inibindo qualquer tipo de ato discriminatório e de separação. Uma forma muito viável e que possibilite o avanço desse processo é a ativação de medidas de orientação. (JOVER, 1999).

Conforme AMAZONAS, DAMASCENO, TERTO & SILVA (2003) a família e a escola são os dois principais ambientes de desenvolvimento humano nas sociedades ocidentais contemporâneas. Desta forma, é fundamental que sejam praticadas políticas que garanta a aproximação entre as duas instituições, reconhecendo suas peculiaridades e similaridades, principalmente no que diz respeito aos processos de aprendizagem e desenvolvimento não apenas ao aluno, como também em relação a todas as pessoas envolvidas.

1.3. O DEFICIENTE FÍSICO (CADEIRANTE) NA ESCOLA

O cadeirante é um dos sujeitos responsável pela construção, reforma e transformação da escola normal em uma escola acessível. Seu meio de locomoção é a cadeira de rodas que apresenta segundo a Norma Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9050/2004 dimensões próprias e seu peso com acionamento manual é entre 12 kg a 20 Kg e as motorizadas até 60 kg.

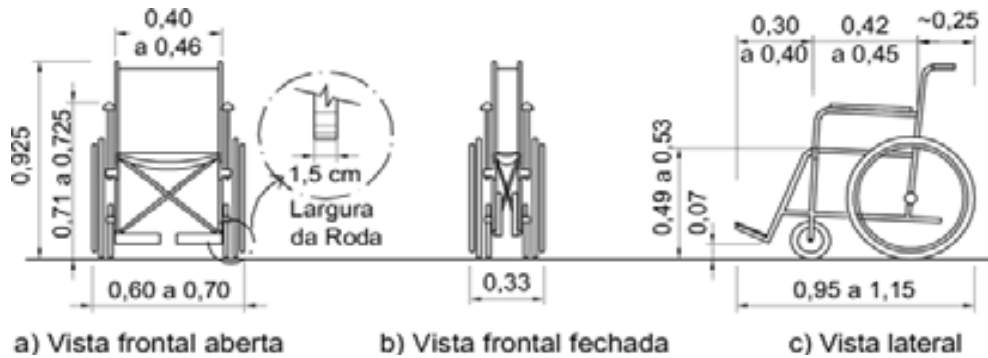
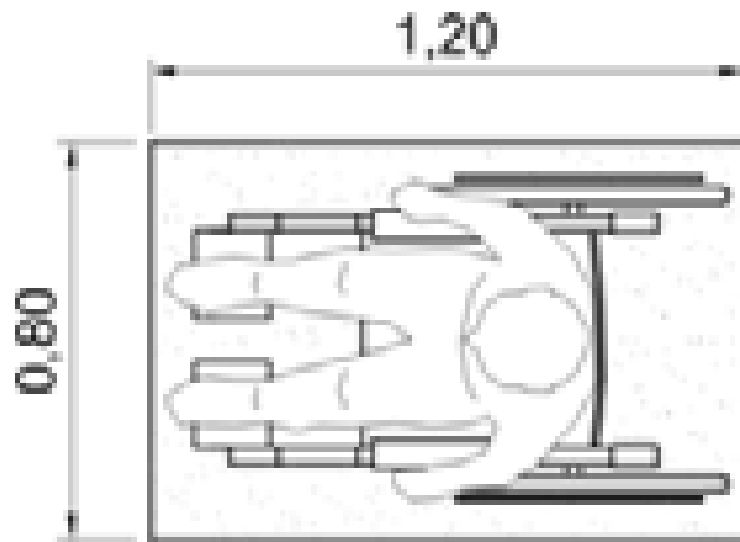


Figura 1 – Cadeira de rodas
Fonte: NBR 9050/2004, p. 6

O espaço que uma cadeira de rodas ocupa no piso é de projeção de 0,80 m por 1,20 m, ocupada por uma pessoa.



Módulo de referência (M.R.)

Figura 2 - Dimensões do módulo de referência (M.R.)
Fonte: NBR 9050/2004, p. 6

Quando o aluno deficiente físico, especificamente o cadeirante chega a uma escola e não encontra uma estrutura física que lhe permita entrar com facilidade, ele pode se sentir excluído, pois o espaço não lhe proporciona acessibilidade básica para seu conforto e locomoção e isto poderá desmotivá-lo não apenas por questões físicas, como também emocionais. Desta forma, a escola acaba se tornando algo inviável, podendo levar o aluno à evasão escolar. Porém quando este aluno cadeirante já encontra um ambiente escolar acessível, tal fato pode contribuir na sua motivação, instiga-lo a agir com independência. Uma escola acessível possibilita ao aluno cadeirante ir a todos os ambientes sem qualquer tipo de dificuldade, desta forma, é possível que o aluno se sinta capaz, motivado a permanecer na

escola, a aprender a se relacionar com os demais alunos e o mais importante, ele começará a ter visão do futuro e desejar ocupar seu espaço profissionalmente. (REMIÃO, 2012, p. 24).

Quando o ambiente escolar é acessível, especificamente ao aluno cadeirante, e se sentira incluído na sociedade, independente e motivado.

Em 2000 foi promulgada a Lei nº 10.098, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Esta lei permitiu com que as pessoas com deficiência física pudessem frequentar as ruas e espaços públicos com maior autonomia. Além, da estrutura arquitetônica, pode-se perceber que o Brasil, nos últimos anos tem apresentado avanços nas Tecnologias da Informação e Comunicação o que tem facilitado a educação e contribuído para que haja uma melhor participação dos deficientes na vida social e no trabalho. (PURIFICAÇÃO; SOUZA; MELO).

A Lei nº 10.098/2000, Art. 11 determina que todos os edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo sejam construídos, ampliados ou reformados de forma que permita o acesso às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A Escola por se tratar de edificação de uso público precisa atender a esta determinação e ela cumprirá esta normativa de forma integral quando todas as pessoas, especificamente os deficientes físicos puderem ter acesso a eles, sem qualquer tipo de impedimento arquitetônico. A ABNT NBR 9050/2014 apresenta como deverão ser construídos, ampliados ou reformados os edifícios públicos ou privados de uso coletivo, desta forma todos que trabalham na construção civil deverão cumprir com rigorosidade as normas para que possam tornar o ambiente escolar seguro e confortável para os alunos, profissionais da escola e para toda a comunidade.

A NBR 9050/2014, seção 8.6 determina que a entrada da escola seja preferencialmente na via de menor fluxo de tráfego de veículos; que tenha rota de acesso de alunos às áreas administrativas, de prática esportiva, de recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos, e caso seja um complexo educacional ou campi universitário que tenha existirem equipamentos complementares (piscinas, livrarias, centros acadêmicos, locais de culto, locais de exposições, praças, locais de hospedagem, ambulatórios, bancos e outros), estes devem ser acessíveis; que a escola tenha banheiro com adaptações para acessibilidades; que todos mobiliário interno seja acessíveis, que garantam as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo; que nas salas de aula, tenha mesa que permitam o acesso as pessoas com cadeiras de rodas; que as lousas sejam acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90 m do piso e que permita a aproximação lateral e manobra da cadeira de

rodas; que todos os elementos do mobiliário urbano da edificação (bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros), sejam acessíveis; que as escadas tenham corrimãos em duas alturas.

Para que todas estas normas sejam cumpridas irá depender da conscientização de cada indivíduo. Tratando-se de obra pública estas necessidades aumentam. Isto se aplica não apenas para quem tem restrições de mobilidade, como também para aqueles com limitações temporárias ou idosos. (REMIÃO, 2012, p. 24).

CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO

2.1. O COLÉGIO

Este trabalho foi realizado no Colégio Estadual Silvio Romero, localizado na Avenida Coronel Francisco Garcez, S/N. Centro. Lagarto-Sergipe. dispõe de um bom corpo administrativo que trabalham em equipe. O diretor, os coordenadores, secretários e porteiros são todos responsáveis e fazem o melhor pela instituição.

Em relação à estrutura interna das salas se encontram em regular estado físico, tendo dois ventiladores, um quadro negro, um quadro branco e carteiras conservadas. Já em relação à estrutura física da escola é grande e organizada, a mesma possui: 19 salas de aulas; 01 (uma) sala direção; 01 (uma) secretaria; 01 (uma) coordenação; 01 (uma) biblioteca; 01 (uma) laboratório de informática; 01 (uma) cantina; 01 (uma) sala dos professores; 02 (dois) banheiros com quatro sanitários cada; 02 (dois) banheiros para deficientes e 02 (dois) banheiros com quatro sanitários para os funcionários, tem pátio e quadra de esportes, no entanto esta requer alguns reparos na estrutura; (02) dois almoxarifados; 01 (uma) sala de recursos; 01 (uma) sala de projeção; 01 (um) bebedouro; 01 (um) estacionamento; não tem refeitório, e na sua entrada tem um busto de Silvio Romero. O colégio também dispõe de algumas rampas de acesso, algumas fora das normas e outras adequadas que permitem a locomoção do aluno cadeirante sem a ajuda de outras pessoas.

A Estrutura Funcional é composta pelo Diretor, Diretor Adjunto, Coordenadores Escolares, Coordenador Pedagógico; Secretário; Conselho Escolar, todos com suas atribuições bem definidas no Regimento.

O colégio Estadual Silvio Romero, atende a demanda de alunos de classe baixa, média baixa e média alta, de várias localidades do Município, alguns deles usufruem de transporte coletivo escolar ofertado pela Prefeitura Municipal.

A relação professor e aluno em sua maioria é harmoniosa, porém de forma restrita ocorrem poucos casos de conflitos devido a indisciplina de alguns alunos. A relação aluno e diretoria é de respeito mútuo, pode-se perceber que os alunos além de respeitar as normas da instituição, também tem apreço pelos membros da gestão. As normas administrativas são respeitadas e quando não, as penalidades são bem conduzidas. Os alunos entre si vivem de forma harmoniosa, e conflitos que surgem são isolados e especificamente em sala de aula.

A merenda escolar é ofertada nos três turnos, a alimentação é orientada por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, não fornecem alimentos industrializados que contenham muita gordura e açúcar, ofertam: macaxeira, carne moída, arroz, ovo, cuscuz, biscoito, sucos, achocolatado, vitaminas, etc.

Há um espaço exclusivo para a Biblioteca, com estantes e coleções de livros e mapas e materiais de apoio, como mesas redondas cadeiras etc. Esses materiais são utilizados pelos professores e alunos. Possui sala de vídeo, e de informática, os professores agendam a sala, ou quando esta ocupada com aula interativa de informática, os professores solicitam a multimídia e a utiliza na própria sala de aula proporcionando maior interação com as novas tecnologias e facilitando o processo de aprendizagem dos alunos.

É diretriz da escola é trabalhar com indicadores de desempenho; avaliação da aprendizagem; proposta de articulação da Unidade Escolar com a família e comunidade mediante reuniões de pais/mães e mestres.

A escola dispõe de Livro Didático, porém nem todos os alunos receberam. Para minimizar este problema a escola disponibiliza de um exemplar de cada disciplina para necessidade dos professores e alunos.

O projeto Político Pedagógico (PPP) estar em processo de construção e os professores tem conhecimento de sua existência. O Currículo Escolar estar atualizado, os professores não contribuem na sua elaboração, pois o mesmo é disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, apenas executado pela escola.

A Escola dispõe de Regimento Escolar e é atualizado e os professores ajudaram na construção do mesmo. Este documento é o instrumento responsável pela organização administrativa, didático, pedagógica e disciplinar da escola, que deve elaborar o Regimento Escolar norteado pela Resolução nº 12/CME, de 03.12.2009, que fixa normas para a elaboração dos Regimentos das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino Fundamental em Lagarto.

O Conselho Escolar estar em processo de nomeação, é um conselho atuante e conta com a participação de membros da direção, servidores, professores, pais e alunos. O Calendário Escolar é elaborado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Horário de Trabalho Pedagógico é organizado pela direção da escola, e as reuniões pedagógicas são realizadas antes e depois de cada avaliação.

Os Planos de Estudo são elaborados pelos próprios professores que são apresentados em reuniões distintas, os docentes tem um prazo de 30 (trinta) dias para a construção do plano.

Quanto à realização de Projetos Interdisciplinares, a escola realizou o Projeto de Consciência Negra que envolveu todas as disciplinas; o Projeto de Leitura, que buscou oferecer livros literários, além de leituras de textos diversos de várias áreas de conhecimento; e o Projeto Água, que envolveu todas as disciplinas por se tratar de um assunto atual devido a seu mau uso, crise de energia, dentre outros.

O colégio aplica dois tipos de avaliação, sendo a quantitativa que se observa a nota dos alunos como um referencial de aprendizagem e a qualitativa feita em sala de aula por meio da participação do aluno nas atividades propostas em sala de aula.

Ocorrem Reuniões de Pais a cada bimestre e tem uma participação muito significativa, o que permite uma interação escola e família, os temas mais abordados são: fardamento, horário de funcionamento, comportamento dos alunos, rendimento escolar, a importância da participação da família na construção do conhecimento educacional.

Dentre as estratégias utilizadas pela escola para garantir a informação sobre a aprendizagem dos alunos a escola também dispõe de Aula de Campo, Educação física, e excursões.

2.2. A ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE COMO AGENTE INTEGRADOR NO AMBIENTE ESCOLAR

Com a criação das leis em defesa dos direitos a acessibilidades de portadores de deficiências, a sociedade vem, aos poucos, melhorando as vias de acesso dos espaços e adequando-os para receber estes cidadãos de direitos. A escola, em especial, também vem acompanhando e tentando oportunizar esta acessibilidade para seus alunos e visitantes, mediante colocação de rampas, reestruturação física que permitam o acesso para deficientes. Essa nova realidade torna os cadeirantes, agentes integradores da sociabilidade escolar. É de suma importância, a união escolar entre os alunos considerados “normais” estudarem com alunos deficientes a exemplo de um cadeirante. Essa construção e parceria de acesso têm que ser colaborativa e participativa e deve contar com o apoio de todos, governo, comunidades e família.

É importante ressaltar que o Colégio Estadual Silvio Romero aderiu ao Programa Escola Acessível, que é um programa do Governo Federal, cujo objetivo é Promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Com a ajuda desse projeto foram feitas algumas adaptações na estrutura física da escola, implantou uma Sala de Recursos Multifuncionais que dispõe equipamentos com a finalidade de promover

acessibilidade às pessoas com deficiência no uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs). A sala é confortável, arejada, equipada com materiais didáticos que atendem as necessidades dos alunos, computadores, um deles com adaptador para deficientes visuais, além de 02 (duas) cadeiras de rodas, sendo 01 (uma) para banho e 01 (uma) simples.

O colégio conta com duas professoras que trabalham diretamente com os alunos que apresentam algum tipo de deficiência, além de uma professora de libras que apoia os professores a interagir com os alunos deficientes.

Segue gráfico demonstrativo dos alunos que apresentam algum tipo de deficiência e estudam no Colégio Silvio Romero:

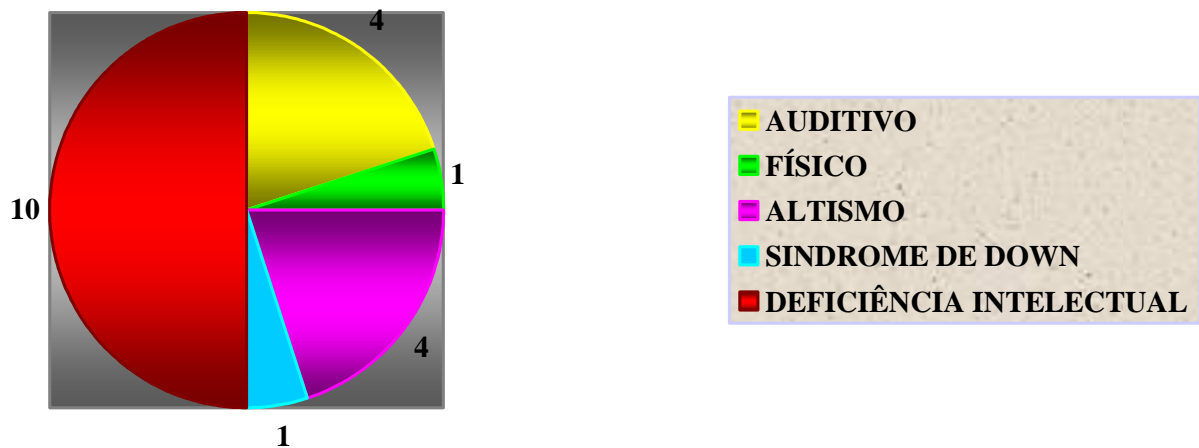


Figura 3 - Alunos deficientes do Colégio Silvio Romero
Fonte: Elaborado por Edenilde

Na sequência estão fotos da Sala de Recursos Multifuncionais.



Figura 4: Sala de Recursos Multifuncionais
Fonte: Foto de Edenilde

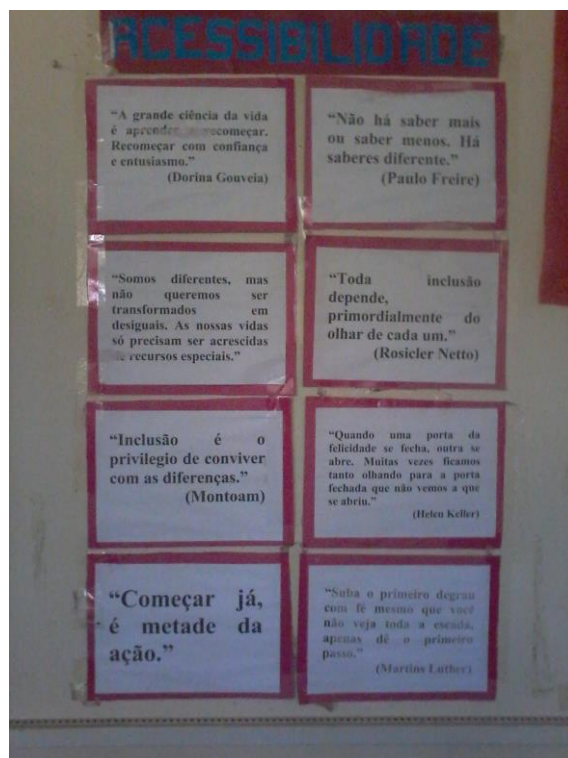


Figura 5: Acessibilidade - Sala de Recursos
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 6: Panorâmica 1 da Sala de Recursos
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 7: Panorâmica 2 da Sala de Recursos
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 8: Computador para deficiente visual
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 9: Cadeiras de rodas
Fonte: Foto de Edenilde

Seguem abaixo fotos da estrutura física onde a direção do colégio fez alterações para melhor atender as necessidades dos deficientes físicos:



Figura 10: Sala de Aula com rampa de acesso
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 11: Rota de acesso a área esportiva
Fonte: Foto de Edenilde

Conforme as fotos tiradas do colégio, a diretoria colocou rampa de acesso na sala onde a aluna com deficiência física estuda como também foi feito o alargamento da porta atendendo ao que determina o item 6.9.2.1 da NBR 9050/2004 que: “as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80 m e altura mínima de 2,10 m. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80 m”.

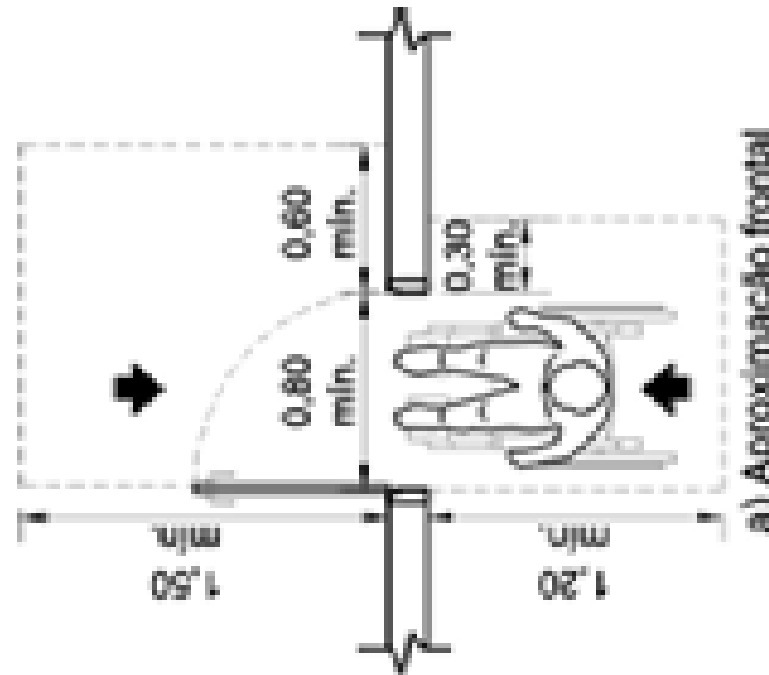


Figura 12 - Aproximação de porta frontal
Fonte: NBR 9050/2004, p. 51

Porém, apesar da tentativa do colégio em minorar e cumprir a lei em garantir o acesso ao deficiente físico em todos os espaços, o colégio não observou a maçaneta da porta, pois foi colocada a do tipo bola, o que dificulta a abertura da porta e descumprindo o que prevê o item 6.9.2.3 da NBR 9050/2004 onde as portas devem ter:

“Condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m. Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso”. (BRASIL, NBR 9050/2004)

O colégio também cumprindo o que determina a lei, alargando a rota de acesso à quadra, local onde são realizadas as práticas esportivas. (NBR 9050/2004, itens 8.5.1.3 e 8.5.1.4).

Os banheiros para os portadores de deficiência estão devidamente identificados conforme o que prevê o item 5.4.4.1 da NBR 9050/2004 “Todos os sanitários devem ser sinalizados com o símbolo internacional de sanitário, de acordo com cada situação”, como

também possuem barras de apoio o que prediz o item 7.2.4 da mesma norma. Porém, é importante frisar que os banheiros estão localizados no 2º bloco do colégio e que conforme aluna M.M.J. (Cadeirante) sua rampa de acesso é muito íngreme e que precisa de ajuda de outras pessoas para ir ao banheiro.



Figura 13: Banheiro para deficientes
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 14: Banheiro para deficientes
Fonte: Foto de Edenilde

2.3. O CADEIRANTE E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE

A aluna M.M.J., 21 anos, única cadeirante do Colégio Estadual Silvio Romero foi entrevistada e diz que a exclusão social é “uma coisa muito ruim” (sic), da qual ela diz ter passado muitas vezes. Essa exclusão inicial refere-se a provocações e preconceitos por parte de alguns colegas, sendo pra ela uma das piores coisas que existe na vida. Sobre o sentimento de exclusão social a aluna se sente parte dela de forma parcial, e cita como exemplo: quando vai para algum lugar tentar se divertir e não consegue participar das danças e brincadeiras, acaba ficando triste, ao invés de atingir o objetivo que era sair pra se divertir. Porém, no que se refere sentir dificuldades para estudar com pessoas que não são cadeirantes ela diz não sentir dificuldades, com isso presumisse que o conhecimento e a educação é para todos.

No que diz respeito ao seu relacionamento com os colegas da escola, M.M.J. afirma ter uma boa relação com todos, inclusive alguns colega a ajuda em matérias que ela apresenta ter dificuldades, e que tem vergonha de tirar as dúvidas com alguns professores. Em relação as diversas atividades propostas pelos professores, M.M.J. diz participar apenas de seminários porque valem nota, mas em algumas atividades ela não consegue participar. Quando a atividade é de educação física o sentimento de exclusão aumenta, pois a mesma diz que as atividades são realizadas para pessoas que andam sozinhas, com isso ela preferiria ficar vendo e participar como ouvinte, mas ela sabe do papel importante e significativo que a professora de educação física tem, bem como deixa claro que a professora sempre tenta incluí-la chamando para participar das atividades.

Para M.M.J, a estrutura física do colégio lhe permite se deslocar sozinha para alguns espaços, porém, apesar da direção ter feito algumas adaptações estas ainda não permitem sua locomoção sem ajuda de outras pessoas, dentre estes locais estão a rampa da entrada principal do colégio, a rampa de acesso ao segundo bloco onde estão localizados os banheiros, bebedouros, sala de vídeo e cantina. Ela tem medo e não consegue subir estas rampas sozinhas devido às inclinações elevadas, inclusive ela já tentou no ano de 2013, descer uma das rampas de acesso sozinha e o pneu da cadeira de rodas quebrou e quase caiu se não fosse a ajuda de um ex-professor dela de matemática a ajudou. Esses fatos fizeram com que ela pensasse em sair do colégio, mas a persistência e força de vontade em buscar realizar seus propósitos a fizeram continuar, no entanto em meio às dificuldades de acesso ela precisa pedir ajuda aos meninos, colegas, professores, funcionários e a pessoas ou alunos que ela não conhece, mas fazem parte do cotidiano escolar, apesar de gostar dos seus professores, amigos de classe e corpo administrativo, M.M.J. sente-se feliz em saber que é seu ultimo ano na instituição.

Segue abaixo fotos dos lugares em que a aluna mencionou ter maiores dificuldades de acesso.

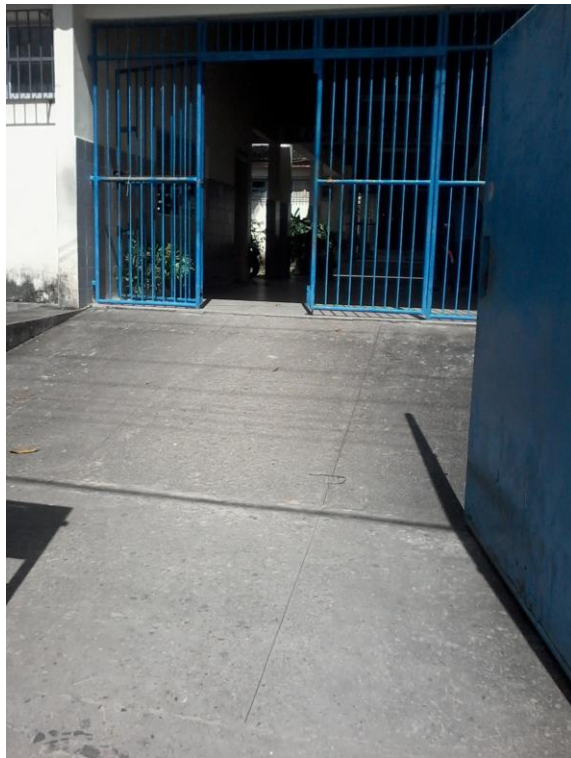


Figura 15: Entrada Principal do Colégio
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 16: Rampa de Acesso ao 2º bloco
Fonte: Foto de Edenilde

Conforme a NBR 9050/2004, item 6.5, a inclinação das rampas devem ser calculada segundo a seguinte equação:

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

onde:

i é a inclinação, em porcentagem;
h é a altura do desnível;
c é o comprimento da projeção

De acordo com o item 6.5.1.2 da NBR 9050/2004 as rampas devem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos na tabela abaixo:

Inclinação admissível em cada segmento de rampa (i em %)	Desníveis máximos de cada segmento de rampa (h em m)	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
5,00 (1:20) < i ≤ 6,25 (1:16)	1,00	Sem limite
6,25 (1:16) < i ≤ 8,33 (1:12)	0,80	15

Qualquer tipo de desníveis devem ser evitados, e eventuais desníveis no piso de até 5 mm não precisa de tratamento especial, mas os superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%). (BRASIL, NBR 9050/2004, item 7.3.4.5).

Como se pode perceber as duas rampas em que a aluna tem dificuldade estão fora das normas, porém as demais existentes estão nas regras, possuem inclinação adequada para que o cadeirante seja ele aluno ou visitante possa se deslocar sem precisar da ajuda de outra pessoa.

Seguem na sequência fotos das rampas cujas inclinações estão dentro do padrão estabelecido pela NBR 5090/2004.



Figura 17: Rampa de Acesso 1
Fonte: Foto de Edenilde

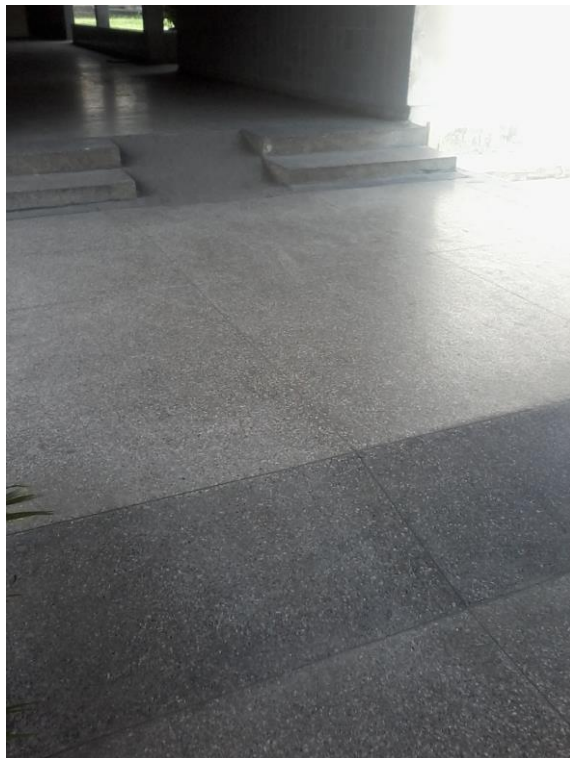


Figura 18: Rampa de Acesso 2
Fonte: Foto de Edenilde

M.M.J. é uma jovem estudante que apesar das dificuldades que vem enfrentando diariamente, luta sempre para continuar em busca do conhecimento e da realização de seus

sonhos, dentre eles o de cursar a faculdade de Medicina. Outro desejo de M.M.J. é que as escolas e espaços em geral tenham rampas adequadas para que cadeirantes possam se locomover sozinhos para terem mais liberdade e autonomia na realização de suas atividades e passeios.

Conforme relatado pela própria M.M.J., a escola dispõe de apenas um bebedouro e fica no segundo bloco, quanto a quantidade o item 9.1.1 da NBR 9050/2004, prevê que seja feita a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis. Ou seja, o colégio descumpre esta normativa, tanto no acesso, pois a aluna tem dificuldade de trafegar na rampa para o segundo bloco, como também na quantidade mínima, pois deveria ter, pelo menos um, no primeiro bloco. O local onde se encontra o bebedouro também oferece certa dificuldade a aluna, pois o mesmo não possui uma altura livre inferior do piso que permita a entrada da cadeira de rodas, desta forma a discente precisa coloca-la de lado e não frontal para pegar a água. O item 9.1.3.1 da NBR 9050/2004 prevê que o bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso, pois deve permitir a aproximação frontal ao bebedouro.

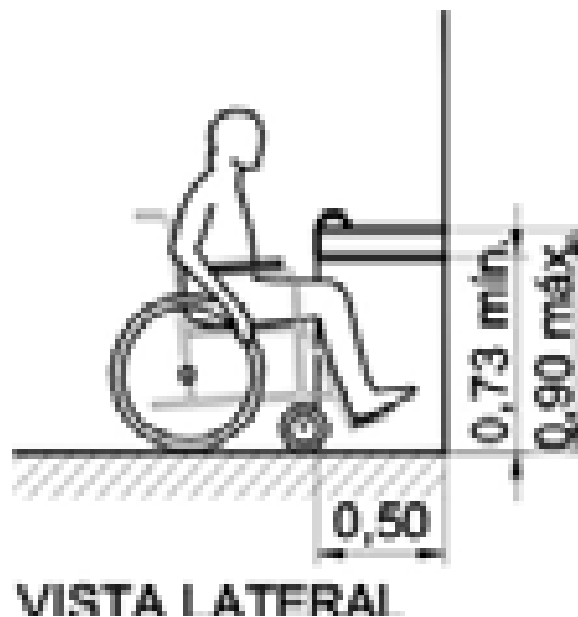


Figura 19 – Bebedouro - exemplo
Fonte: NBR 9050/2004, p. 90

Na sequência seguem fotos do bebedouro do colégio.



Figura 20: Bebedouro do Colégio
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 21: Bebedouro do Colégio
Fonte: Foto de Edenilde

Quanto a sala de aula que a aluna frequenta, é importante destacar que seus mobiliários se encontram dentro das normas, pois sua cadeira entra na altura da carteira, e os

quadros estão em altura que dão acesso a mesma de participar das aulas de forma mais interativa.



Figura 22: Sala de aula
Fonte: Foto de Edenilde



Figura 23: Carteiras
Fonte: Foto de Edenilde

2.4. O PROFESSOR E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE DO CADEIRANTE

Mediante entrevista realizada como o professor de História, R.A.S., que leciona no Colégio Estadual Silvio Romero, o mesmo define a educação inclusiva como sendo: “Conjunto de programas, projetos e propostas desenvolvidas na escola, que visam incluir alunos com deficiências na escola regular, de modo que essas crianças, adolescentes e ou adultos possam participar ativamente na construção de sua vida pessoal, tendo uma existência feliz e de qualidade” (sic). Já para M.S.A.M., professora de Educação Física do Colégio também entrevista, a Educação Inclusiva é a educação voltada para a inclusão de pessoas que são historicamente excluídas da convivência em sociedade.

No objetivo de tornar eficaz a inclusão do aluno com deficiência na escola regular, o professor R.A.S. diz que devem ser colocadas em prática algumas ações, tais como: adequação da escola as crianças, jovens ou adultos deficientes, a exemplo de construção de rampas para o cadeirante, fazer adaptações nos banheiros, bem como formar profissionais para trabalhar com alunos com deficiências.

No que diz respeito às vantagens para um aluno sem deficiência estudar com um deficiente, o professor R.A.S. diz que quando ocorre essa integração entre ambos, os que têm deficiências tendem a se sentirem iguais aos demais e conseqüentemente com isso a sua autoestima se elevará. O docente R.A.S. afirma não estar preparado para trabalhar com todos os tipos de deficientes, mas isso não o impede de realizar seus deveres de professor com qualidade, por exemplo, referente a aluna cadeirante ele não vê problemas de ensino aprendizagem no que diz respeito aos demais alunos de sua turma. A professora M.S.A.M. também diz não estar preparada para trabalhar com os deficientes, pois a faculdade não é suficiente para ajudar o futuro professor a dar aula, além disso, não existe capacitação no dia-a-dia do trabalho.

No que concerne o seu contato com o aluno deficiente em específico o cadeirante, o professor R.A.S., afirma que sua vida pessoal e profissional apresentou mudanças importantes, a exemplo de valorizar e compreender melhor que se devem dar boas vindas e assegurar a esses alunos o direito a educação, sem questionar suas possibilidades ou dificuldades. Alega também que pais ou responsáveis dos alunos com deficiências devem acompanhar e participar do atendimento destes junto a escola. A professora M.S.A.M. diz que o contato com os alunos deficientes a aproximou das experiências do aluno e aprendeu um pouco mais sobre o mundo deles.

Para o educador R.A.S., dentre as principais dificuldades enfrentadas por ele e pela escola no processo de inclusão do aluno com deficiência, estão a falta de preparação dos professores para trabalhar a matéria com eles. Mas essas dificuldades podem ser superadas parcialmente com uma equipe de profissionais especializados que possuem no colégio Silvio Romero, que dão outros atendimentos aos alunos deficientes. Entre as dificuldades citadas pela docente M.S.A.M. estão: falta de capacitação dos professores; ausência de acompanhamento psicológico do aluno; estrutura física e material insuficiente para atender este público; preconceito por parte dos colegas desses alunos, e as mesmas poderão ser superadas capacitando os docentes, reformando o colégio; realização de palestras e a contratação de psicopedagogos.

O professor R.A.S., afirma que dentre as metodologias aplicadas em sala de aula para permitir a inclusão do aluno cadeirante nas atividades, são aplicados trabalho em grupos, que permitam a realização de atividade de forma coletiva e ocorra a interação dos alunos; apresenta conteúdos dentro de um contexto que permita o interesse do aluno cadeirante, e enfatiza que manter um bom relacionamento com o aluno cadeirante lhe tratando com afeto e aceitação colaborará no processo de aprendizagem. Ainda, segundo o professor R.A.S. o Colégio Silvio Romero já realizou algumas mudanças concernentes ao acesso ao deficiente físico, dentre estas: rampas e os banheiros adaptados para eles, com o intuito de garantir a acessibilidade para todos. A educadora M.S.A.M. diz que para que haja o acesso do cadeirante de forma natural na escola é necessário respeito e carinho, estimulando-o, além de trazer a família para mais perto.

A professora M.S.A.M. diz que a aluna cadeirante não participada das aulas de educação física, segundo ela há falta de estímulo da própria aluna e que já fez várias tentativas, mas sem êxito, pois a autoestima da discente é “baixíssima” (sic), motivo este que enfatiza que é muito importante e necessária a contratação de um psicólogo na escola. Além disso, a docente afirma que a estrutura física e a depressão por parte da aluna são alguns dos obstáculos que dificultam a interação do aluno cadeirante nas aulas de educação física.

CAPÍTULO 3: PLANO DE INTERVENÇÃO

Com o objetivo de propor soluções para os problemas encontrados no Colégio Estadual Silvio Romero no tocante a acessibilidade, especificamente, às dificuldades relacionadas ao aluno cadeirante, foi criado um Plano de Intervenção para ajudar a comunidade escolar a conscientizar-se e inteirar o cadeirante de forma digna, como também auxiliar na adaptação das situações reais e propor melhorias.

O presente Projeto de Intervenção pretende apresentar ações a serem executadas no Colégio Estadual Sílvio Romero, ofertando propostas de melhorias nas condições de acessibilidades especificamente aos cadeirantes, desde reformas estruturais do espaço físico, aquisição de cadeiras de rodas e ou outros equipamentos necessários para facilitar a movimentação/deslocamento do cadeirante no prédio escolar, sugerindo até projetar equipamentos de forma individualizada, considerando posicionamento, medidas, e formas corretas do espaço a fim de que se torne um ambiente funcional para as tarefas escolares das crianças e dos adolescentes, proporcionando acessibilidade de qualidade e conforto. Além disso, essas mudanças buscam reavaliar as áreas e medidas de acessibilidades tais como bebedouros, banheiros, estacionamentos e suas viabilidades dentre outros. Pretende-se também, conscientizar a comunidade escolar em aceitar o cadeirante como alguém que possui limitação, mas não é incapaz. Estimular o cadeirante a se aceitar, e acima de tudo elevar sua autoestima, com isso fazer valer o seu direito, melhorando sua inserção e participação social, considerando que o projeto de intervenção é uma sugestão que será executada ou não a critério da unidade de ensino.

O plano é composto por uma planilha que apresenta em sua primeira coluna o PROBLEMA encontrado. A segunda POR QUE, onde serão apresentadas as justificativas para a execução da sugestão de atividade. A terceira COMO intervir, apresentado no mínimo uma sugestão de medida de forma resumida, mas que permita a fácil compreensão. A quarta coluna apresenta QUEM executará a melhoria. A quinta coluna QUANDO tratando das questões estruturais. A planilha foi elaborada mediante uma escala de prioridade, sendo elas nomeadas de: baixa, média e alta, conforme a execução com mais ou menos urgência. E para atividades pedagógicas foram sugeridas datas/períodos. A sexta coluna QUANTO (valor a gastar) fica a cargo da direção do colégio, pois se devem levar em consideração as disponibilidades financeiras (recursos), do Governo do Estado, porém tendo como base a

prioridade de ações no colégio. Para melhor entendimento da descrição feita segue abaixo o Plano de Ação completo.

Quadro 1 – Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO					
ACESSIBILIDADE PLENA DO CADEIRANTE NA ESCOLA					
PROBLEMA	POR QUE	COMO	QUEM	QUANDO	QUANTO
Dificuldades encontradas por um portador de deficiência junto a comunidade escolar (não integração em algumas atividades; falta de atenção; acesso arquitetônico, inadequado; etc)	<ul style="list-style-type: none"> • Inciso VI do Art. 12 da lei nº 9.394/1996. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação de toda a comunidade escolar, mediante aplicação de Projeto Escolar com todas as turmas e posterior exposição de estandes sobre o deficiente físico a comunidade local; • Teatro Acessível – convite de artistas deficientes para se apresentar no colégio; • Confecção de cartilhas individualizadas de orientação para a equipe escolar, família e comunidade; • Palestra motivacional ministrada por pessoa deficiente. 	Toda a comunidade escolar.	Semana em que se comemora o dia do Deficiente Físico (11.10) para a realização da exposição.	
Professor não se sente preparado para trabalhar com deficiente.	<ul style="list-style-type: none"> • Inciso X do Art. 28 da Lei nº 13.146/2015 “X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado”; • Inciso I do Art.59 da Lei 12.796/2013 “I 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor junto à Diretoria Regional de Educação (DER 2) a capacitação dos professores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direção do colégio. 	Duas vezes ao ano, sendo elas no início dos semestres.	

PLANO DE AÇÃO ACESSIBILIDADE PLENA DO CADEIRANTE NA ESCOLA					
PROBLEMA	POR QUE	COMO	QUEM	QUANDO	QUANTO
	- Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I currículos, métodos, técnicas educativas e organização específica, para atender às suas necessidades”.				
A aluna cadeirante se sente excluída das atividades de educação física, pois as “atividades são para pessoas normais” (sic).	<ul style="list-style-type: none"> • Inciso I do Art. 3º da Lei nº 9.394/1996 “I- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”; • Inciso XV do Art. 28 da Lei 13.146/2015 “XV - Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nas aulas de educação física poderiam ser realizadas atividades para ajudar a criança ou adolescente com deficiência física nas habilidades sociais, relacionadas às exigências diárias, como sentar, deitar, levantar, pegar e arremessar objetos, parar e mudar de direção. 	Professor de Educação Física.	Em todas as aulas de Educação Física.	
Sentimento de incapacidade profissional por parte do cadeirante	<ul style="list-style-type: none"> • Inciso IV do Art. 59 da Lei nº 9.394/1996 “IV - Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição de trabalhos artísticos feitos por deficientes da comunidade local. Isto mostrará tanto ao deficiente como aos demais alunos que todos têm capacidade de ter uma profissão apesar de apresentar algumas limitações. 	Direção do colégio e professores.	Semana do Dia do Trabalho (01.05).	

PLANO DE AÇÃO ACESSIBILIDADE PLENA DO CADEIRANTE NA ESCOLA					
PROBLEMA	POR QUE	COMO	QUEM	QUANDO	QUANTO
	habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora”.				
Ausência de Mediação psicopedagoga no Colégio	<ul style="list-style-type: none"> • § 1º do Art. 58 da Lei nº 9.394/1996 “§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”; • Inciso XVII do art. 28 da Lei 13.146/20015 “XVII - Oferta de profissionais de apoio escolar”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Psicopedagogo para orientar complementar aos alunos, estimulando o desenvolvimento das dimensões afetiva, cognitiva, comportamental e proporcionando a mediação entre os quatro saberes: ser, fazer, conviver e conhecer. 	Direção do colégio com auxílio.	Contratação Continua.	
A entrada principal do colégio não permite o acesso ao cadeirante	<ul style="list-style-type: none"> • Item 6.2.1 da NBR 9050/2004 – Nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da rampa de acesso da escola; • Reforma do colégio (adaptação ou construção), com o propósito de unir os ambientes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direção do colégio com auxílio técnico de um engenheiro ou arquiteto. 	Alta	
O sanitário não está localizado em local acessível.	<ul style="list-style-type: none"> • Item 6.2.1 da NBR 9050/2004 – Nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da rampa de acesso ao 2º bloco; • Construção de um banheiro de uso comum no mesmo bloco onde estar localizada a sala destinada as PCR (Pessoa com cadeiras de rodas). 	<ul style="list-style-type: none"> • Direção do colégio com auxílio técnico de um engenheiro ou arquiteto. 	Alta	
Bebedouro não estar localizado em lugar acessível e sua posição dificulta o uso (aproximação).	<ul style="list-style-type: none"> • Item 8.6.2 da NBR 9050/2004 - Deve existir pelo menos uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas de prática esportiva, de 	<ul style="list-style-type: none"> • Compra de um bebedouro para ser colocado no 1º bloco dentro das normas da NBR 9050/2004; • Alteração da 	Direção do colégio com ajuda da NBR 9050.	Média	

PLANO DE AÇÃO ACESSIBILIDADE PLENA DO CADEIRANTE NA ESCOLA					
PROBLEMA	POR QUE	COMO	QUEM	QUANDO	QUANTO
	<p>recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos. Todos estes ambientes devem ser acessíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> Item 9.1.1 da NBR 9050/2004 - Deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis; Item 9.1.3.1 da NBR 9050/2004 - O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso. Deve ser garantido um M.R. (ver 4.2.2) para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50. 	<p>rampa de acesso ao 2º bloco;</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforma do bebedouro existente para permitir acesso livre na altura inferior do mesmo. 			
<p>PCR aluno ou visitante do colégio, não consegue realizar de maneira segura e independente a seguinte rota: entrar no colégio, utilizar o banheiro e o bebedouro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Item 6.2.1 da NBR 9050/2004 – Nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício; Item 8.6.2 da NBR 9050/2004 - Deve existir pelo menos uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas de prática esportiva, de 	<ul style="list-style-type: none"> Reforma do colégio (adaptação ou construção), com o propósito de unir os ambientes. 	<p>Direção do colégio com auxílio de um engenheiro o arquiteto.</p>	<p>Alta</p>	

PLANO DE AÇÃO ACESSIBILIDADE PLENA DO CADEIRANTE NA ESCOLA					
PROBLEMA	POR QUE	COMO	QUEM	QUANDO	QUANTO
	recreação, de alimentação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, centros de leitura e demais ambientes pedagógicos. Todos estes ambientes devem ser acessíveis.				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo a apresentação de propostas para a garantia do direito ao acesso do deficiente na escola, especificamente o cadeirante. O estudo de campo fora feito no Colégio Estadual Silvio Romero, localizada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, onde foi analisada a rotina do cadeirante no colégio, observada a estrutura física e se a mesma atende as necessidades do público alvo, realizadas entrevistas com aluna e professores, metodologia usada para posterior apresentação de atividades/ações para garantir o acesso do cadeirante à escola de forma plena, pois ele é um dos indivíduos que permitiram a construção e transformação da escola normal em uma escola acessível.

Foram identificadas algumas dificuldades vivenciadas pelo cadeirante no colégio, dentre estas: a não integração em algumas atividades; a própria ação de se achar diferente ou incapaz e a estrutura física que em parte não lhe permite agir de forma independente. Observou-se também a necessidade de capacitação continuada dos professores. Também foram analisadas as condições físicas e estruturais do colégio, que apesar de apresentar algumas mudanças e adequações, ainda precisa de reparos para melhor atender o aluno e visitante cadeirante.

O trabalho versou sobre a aceitação e integração do deficiente na sociedade apresenta arcabouços legais que visam a garantia do acesso integral do deficiente na sociedade como a qualquer outra pessoa que não apresenta quaisquer tipo de deficiência, dentre estas citamos: Constituição Federal de 1988; Decreto nº 3.298, de 20 de fevereiro de 1999; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei nº 13.146; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para a análise e diagnóstico da estrutura física foi usada a NBR 9050/2004 como ferramenta de apoio técnico para conferir a acessibilidade para cadeirantes no colégio, sendo assim, foi empregado neste trabalho um referencial teórico de cunho social, técnico e legal.

Este trabalho sugere à direção do colégio e comunidade escolar um projeto de Intervenção que permitam a realização de ações/atividades, as quais possam promover um atendimento de qualidade ao aluno cadeirante, facilitando suas atividades cotidianas no espaço escolar. As propostas apresentadas visam a inclusão de forma integral do cadeirante, buscando condições igualitárias e satisfatórias para a participação escolar desse público alvo, procurando apoio escolar e social.

O processo de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, especificamente o cadeirante, vai além do desejo do cadeirante, pois requer mudanças na estrutura física, como também social, desta forma se obterá sucesso nessa integração. Uma das medidas que parece ser viável desse processo é a intensificação de ações de qualidade e de orientação aos professores e comunidade. Portanto, os órgãos públicos e seus gestores devem se preocupar, regularizando as escolas e demais órgãos públicos já existentes e projetando as novas comprometendo-se na verdadeira inclusão dos alunos e visitantes.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ligia Assumpção; AQUINO, Julio Groppa (Org). **Diferenças e Preconceitos na escola**: alternativas teóricas e praticas. São Paulo: Summus, 1998.

AMAZONAS, M. C. L. A., DAMASCENO, P. R., TERTO, L. M. S., & Silva, R. R. (2003). **Arranjos familiares de crianças de camadas populares**. *Psicologia em Estudo*, 8(especial), 11-20.

ANGELUCCI, Carla Biancha. **Uma Inclusão Nada Especial: Apropriação da política de inclusão de pessoas com necessidades especial na rede pública de educação fundamental do Estado de São Paulo**. Tese de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2002.

ASSMANN, Hugo. **Metáforas novas para reencantar a educação: epistemologia e didática**. Piracicaba: Editora Unimep, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2004.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira: a transmissão da cultura**. Tomo terceiro. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

BENCOSTTA, Marcus Levy Albino. **Grupos escolares no Brasil: um novo modelo de escola primária**. In: STEPHANOU, Maria; BASTA, Maria Helena Camara (orgs.). **História e memórias da educação no Brasil**, v. III: século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em 02.08.2015.

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil**. BRASÍLIA: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de fevereiro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. 1999.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 02.08.2015

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. 2000.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1989.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1996.

CUNHA, Luiz Antonio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

DA UNAERP CAMPUS GUARUJÁ. Disponível em: <http://www.unaerp.br/index.php/documentos/1017-o-direito-das-pessoas-portadoras-de-deficiencia/file>. Acesso em 02.09.2015.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. **A família e a escola como contexto de desenvolvimento humano**. Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil. Vol. 17.n.36, 2007. P. 21-32. ISSN 0103-863X. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>. Acesso em 03.09.2015.

JESUS, Manuela Maria de. Lagarto/SE. Entrevistador: C.S.S.C., UFS, 2015.

JOVER, A. **Preparando a escola inclusiva**. Revista Nova Escola. Editora Abril, 36, nº 13, 1999.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Editora Moderna, 2003 – Coleção cotidiano escolar.

MANTOAN, Maria Tereza Égler; MARQUES, Carlos Alberto. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Ed. SENAC, 1997.

MONLEVADE, João. A educação pública no limiar da maioridade. **Cadernos de Educação**. Ano II, nº 3, 1 ed. Janeiro/1997.

MORAES, Marcela Silva Alves de. Lagarto/SE. Entrevistadores: C.S.S.C. e E.M.S, UFS, 2015.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe; Universidade Federal de Sergipe, 1984.

PRIMO, Divina Pereira. Inclusão de alunos cadeirantes: **Perspectivas e Desafios após o Decreto 6.571/2008**. Brasília, 2011. Disponível em

<http://www.unaerp.br/index.php/documentos/1017-o-direito-das-pessoas-portadoras-de-deficiencia/file>. Acesso em 02.08.2015.

PURIFICAÇÃO, Silene Bueno de Godoy; SOUZA, Rosemary Gomes de; MELO, Valdice Barros. **O direito das pessoas portadoras de deficiência In: IV Simpósio Internacional de Ciências Integradas da UNAERP Campos Guarajá.** p.11 (Apresentação Oral). s/d. São Paulo. Disponível em <http://www.unaerp.br/index.php/documentos/1017-o-direito-das-pessoas-portadoras-de-deficiencia/file>. Acesso em 15.08.2015.

PURIFICAÇÃO, Silene Bueno de Godoy; SOUZA, Rosemary Gomes de; MELO, Valdice Barros Melo. **O direito das pessoas portadoras de deficiência. IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS INTEGRADAS**

RATLIFFE, K.T. **Fisioterapia na Clínica Pediátrica: Guia para a Equipe de Fisioterapeutas.** 1ª edição. São Paulo. Livraria Santos, 2000.

REMIÃO, Josiane Lopes. **Acessibilidade em ambientes escolares: Dificuldades dos cadeirantes.** Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/63191/000863847.pdf?sequence=1>. Acesso em 13.10.2015.

SILVA, Marcos. **História da Educação Brasileira.** São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2009.

SOUZA, Aline de Jesus, et al. **Inclusão de Crianças Portadoras de Necessidades Especiais e os Desafios do Docente em lidar com isso.** Disponível em: http://www.cairu.br/revista/arquivos/artigos/INCLUSAO_CRIANCAS_PORT_NEC_ESPECIAIS.pdf

SOUZA, Ricardo André de. Lagarto/SE. Entrevistadores: C.S.S.C. e E.M.S, UFS, 2015.

VAYER, P. **A integração da criança deficiente na classe.** São Paulo: Manole, 1989.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1989.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA (Professor)

I – IDENTIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Nome:• Idade:• Sexo:• Curso de formação em nível superior:• Nível de formação:
II – ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• O que é Educação Inclusiva?• No objetivo de tornar eficaz a inclusão do aluno com deficiência na escola regular, que tipo de ação pode ser sugerida?• Existem vantagens para um aluno sem deficiência estudar com um deficiente?• Você como professor se acha preparado para trabalhar com deficientes? Justifique.• Após contato com o aluno deficiente, sua vida pessoal e profissional apresentou alguma mudança importante?• Os pais ou responsáveis do aluno deficiente participam no atendimento e acompanhamento desse aluno?• Quais as principais dificuldades enfrentadas por você e pela escola no processo de inclusão do aluno com deficiência? Como podem ser superadas?• Quais são as metodologias utilizadas em sala de aula para incluir o aluno cadeirante?• O que você e a escola que você leciona podem fazer para proporcionar o acesso do cadeirante de forma mais natural?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA (Professor de Educação Física)

I – IDENTIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Nome:• Idade:• Sexo:• Curso de formação em nível superior:• Nível de formação:
II – ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• O que é Educação Inclusiva?• Você como professor se acha preparado para trabalhar com deficientes? Justifique.• Após contato com o aluno deficiente, sua vida pessoal e profissional apresentou alguma mudança importante?• Quais as principais dificuldades enfrentadas por você e pela escola no processo de inclusão do aluno com deficiência? Como podem ser superadas?• Quais são as metodologias utilizadas nas aulas de educação física para incluir o aluno cadeirante?• O que você e a escola que você leciona podem fazer para proporcionar o acesso do cadeirante de forma mais natural?• Os alunos cadeirantes participam das aulas de educação física? Justifique.• Existem obstáculos que dificultam a interação do aluno cadeirante nas aulas de educação física?• A escola dispõe de materiais e equipamentos para se trabalhar com os alunos cadeirantes?

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA (Aluno cadeirante)

I – IDENTIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Nome:• Idade:• Sexo:• Série:
II – ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Você sabe o que é Inclusão Social?• Você se sente incluída na sociedade em que vive? Justifique.• Você tem dificuldade para estudar com os outros alunos que não apresentam deficiência?• Como seus colegas se relacionam com você?• Você participa de todas as atividades propostas por seus professores em sala de aula?• Você participa de todas as atividades propostas por seu professor de educação física?• A estrutura física da escola que você estuda lhe permite se deslocar sem ajuda dos seus colegas, professores e demais funcionários?• O que você gostaria de fazer na escola e esta não lhe dar condições para realizar?

ANEXOS